



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
CNPJ: 08.764.284/0001/02
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PORTARIA Nº 106/2023

Santa Helena – PB. Em 20 de setembro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Nº 801/2021, datada de 16 de agosto de 2021,

RESOLVE:

NOMEAR o Coordenador e a Equipe Técnica do Serviço de Acolhimento Familiar de Santa Helena-PB, cujos nomes especifica-se abaixo:

PALOMA DE MELO SOARES FEITOSA, portadora do RG nº 2019174088-2 SSDS-CE e CPF nº 106.000.684-71 – **COORDENADORA** do **Serviço de Acolhimento Familiar de Santa Helena-PB**.

LILDIMILA DE MELO RAMALHO, portadora do RG nº 3.737.288 – SSDS/PB e CPF nº 099.253.244-24 – **ASSISTENTE SOCIAL** do **Serviço de Acolhimento Familiar de Santa Helena-PB**.

ERYSSA VANILLA GONÇALVES DANTAS VIANA, portadora do RG nº 3.593.959 – SSDS/PB e CPF nº 091.144.614-12 – **PSICOLOGA** do **Serviço de Acolhimento Familiar de Santa Helena-PB**.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 20 de setembro de 2023.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA HELENA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Rua: Gonçalo José Vitoriano, 236, Centro, Santa Helena – PB
E-mail. pmsantahelena.pb@gmail.com